

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ Palácio Prefeito Rudisney Gimenes SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N. º 8060 DE 26 DE JULHO DE 2019.

Súmula: "Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pontal do Paraná e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Oficio nº. 05/2019 – CMDM;

DECRETA:

Art. 1.º - Substitui os membros Dorotéia Kuchuminski e Neiva Cavalcante de Morais pelas senhoras **Eliane Cardoso do Nascimento** e **Lucicleide Lopes do Nascimento** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pontal do Paraná.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 26 de julho de 2019.

Marcos Fioravante Prefeito Municipal

Rodovia PR 407 – km 19 – Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – CEP 83255-000